



Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: Poder Executivo

Relatora: Gleide Ribeiro de Sá Alves

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.174/2008, que especifica e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2019, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição Federal e em sua Lei Orgânica.

Ademais conforme justificativa do Poder Executivo, a Lei vem atualizar outra norma anterior já defasada expandindo o tamanho das áreas destinadas a expansão do setor imobiliário.

Sala das Comissões Técnicas, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
VICE-PRESIDENTE

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
MEMBRO

JOSÉ PAULO DOS REIS
MEMBRO

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO